

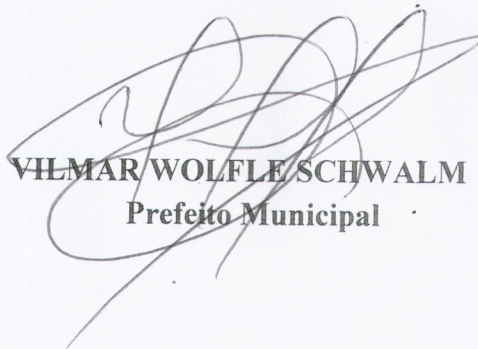
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 840/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

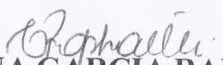
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente e conforme Ofício nº001/2025, **RESOLVE** atender ao pedido da Comissão do Processo Administrativo Especial designado pela Portaria nº 637/2025, de 19 de setembro de 2025 e Requerimento nº1744/2025, concedendo a **prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para conclusão do Processo, a contar de 22 de dezembro de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, 22 de dezembro de 2025



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração